Emissão: 14/07/2025 14:57:00

ORGAPLAN ENGENHARIA LTDA

PROPOSTA 0002

Proposta

Obra: MORRO GRANDE/SC

Produto (CIF)									
Orig	UF	Item	Emb	ICMS	ST	IPI	Out Imp	Prazo	Total/t
ARA	PR	CAP - 50/70	Granel	12,00 %	0,00 %	0,00 %	5,00 %	A vista	R$ 5.370,00
ARA	PR	CM - 30	Granel Truck	12,00 %	0,00 %	0,00 %	5,00 %	A vista	R$ 7.180,00
ARA	PR	CM-IMPRIM.	Granel Truck	12,00 %	0,00 %	0,00 %	5,00 %	A vista	R$ 4.190,00
ARA	PR	RR - 1C	Granel Truck	12,00 %	0,00 %	0,00 %	5,00 %	A vista	R$ 4.160,00
ARA	PR	RR - 2C	Granel Truck	12,00 %	0,00 %	0,00 %	5,00 %	A vista	R$ 4.470,00

Quantidade Total de Itens: 5

Observações da Proposta:

Para as operações de venda de mercadoria, produto ou prestação de serviço interestadual, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de aliquotas/preço.

Para operações de serviço de transportes intermunicipais/estaduais, frete modalidade FOB, com origem PR, RS e MG, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o ICMS devido na operação/preço.

Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima na fonte produtora - Petrobras.

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados. A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de crédito da Greca Asfaltos.

A estadia, se sujeita, será cobrada de acordo com a Lei 11.442/07 Art. 11 Inciso 5°, alterado pela 13.103/2015 o prazo máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas, será de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após o qual será devido ao transportador autônomo de carga - TAC ou ETC a importância equivalente a R$ 2,41 (Dois reais e quarenta e um centavos) por toneladas/hora ou fração.

Os preços apresentados para Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha) consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados - TIPI.

ESTA PROPOSTA PERMANECERÁ VÁLIDA ATÉ 31/7/2025.

Gabriel Medeiros

ASSINADO DIGITALMENTE
CLELIO DANIEL OLIVO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO